



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL (IPMT)

Taperoá - PB, 22 de Outubro de 2019.

PORTARIA N° DV 00002/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMT, MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução N° 3.922/2010 do CMN - Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS N° 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DV00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA..
14.813.501/0001-00
Valor: R\$ 5.600,00
Publique-se e cumpra-se.

FABIOLA BÉZERRA DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPMT)